CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP- 48, DE 02 DE MAIO DE 2017

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, ouvida a Diretoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora Andrea Damm da Silva Brumm da Silveira, Procuradora Jurídica Nível III, para a Função Gratificada de Chefe da Procuradoria Jurídica do Conselho Federal de Odontologia, percebendo a Gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre o salário base do cargo ocupado.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 01/05/2017.

Art. 3º. Ao SERHUM para as providências.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE